

**PORTARIA Nº 491/2023 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3547, de 20/04/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE: Art. 1º** SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **ADALBERTO ARRUDA ALENCAR**, matrícula 403, prevista para o período de 17/04/2023 a 16/05/2023, referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023, concedidas através da Portaria nº 594/2022 - DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral